

Decreto Nº 258, de 05 de Novembro 1975.

Orna os "pontos" para estacionamen-
to de autos de aluguel que mencio-
na e dá outras providências.

Valdon Varjão, Prefeito do Muni-
cípio de Barra do Garças, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais e com fundamento no art.
7º do Decreto n. 156, de 22 de Outubro
de 1.974.

Decreta:

art. 1º - São criados no perímetro
urbano da cidade os seguintes locais
(pontos) para estacionamento de veícu-
los de aluguel:

N. DO ponto	local Denominação	Nº vagas
13	Rua Arquimedes P. Prima (Hospital Sa maritimo)	2
14	Rua Waldir Kabele. entre a Pra Cira- dentes e Rua M. Grosso (Basa.)	2
Total de Vagas ...		4

Art. 2º Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Fargas, 05 de novembro de 1975

Saldon Varjão
Prefeito Municipal.

Jaime Rifer
Sec. Adm.